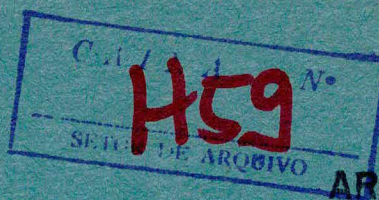




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE
Goiânia



ARQUIVADO

21

75

PROCESSO N.º 1654

75

RECLAMANTE: Reinaldo Soares dos Santos
Endereço: Rua Contorno, lote 14-quadra 567-
6. São José

ADVOGADO: Silvio Teixeira
Endereço: Av. Tocantins, nº 768- centro.

RECLAMADO: Granigesso - Ltda.
Endereço: Lote 202- Campinas.

ADVOGADO
Endereço

OBJETO Aviso prévio, 13º salário, Férias, F.G.T.S.

AUTUAÇÃO

Aos 8 dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e 75, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com 1 documentos.

Eu, Eusébio PI, Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

20 / 10 / 75, às 12,55 horas.

ARQUIVADO

20-10-75 12:55

2
M

P. J. - JCJ DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
Entrada 8 / 10 / 75
Folha 652 Nº 1654/75
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, REINALDO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, servente, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Contorno, lote 14-Quadra 567-S. São José de seu advogado abaixo assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins nº 768, centro, vem mui respeitosamente frente a V.Exa. oferecer ação Reclamatória contra a firma: Granigesso- Revestimento de Granito e materias de Construções Ltda. sediada à Lote 202 - Campinas.

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 02-07-75 e demitido injustamente em 28-09-75 e o seu salário era de Cr\$ 2,50p/hora

Que não declarou-se optante ao FGTS

Que o reclamante ao ser despedido injustamente não percebeu as parcelas de : Aviso Prévio, 13º Salário, Férias Proporcionais e F.G. T.S.

X-X

X-X

X-X

X-X

X-X

X-X

X-X

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Aviso Prévio - 8 dias -x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	Cr\$	160,00
13º Salário - 3/12 avos :.....	Cr\$	150,00
Férias Proporcionais - 3/12 avos	Cr\$	100,00
F.G.T.S -pede dep. e guias p/ mov.....	Cr\$	154,00
Soma.....	Cr\$	564,00

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 564,00

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiania, 08 de outubro de 1.975

P.P.

C.P.F. nº 021497451

C.P.F. no. 002873261

3
PM

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de procuração, REINALDO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, servente. residente

a Rua Contorno, lote 14-Quadra 567 - Setor Vila São José nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins n.º 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com C.P.F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da cláusula "ad juditia" e fim especial de proporem ação Reclamatória contra: GRANIGESSO- Revestimento de Granito e materias de Construções Sediada à Lote 202 - Campinas Ltda. podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancarios e receberem cheques nominais.

Goiânia, 08 de outubro de 1.975.



Reinaldo Soares dos Santos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	
RECONHECIMENTO	
RECONHEÇO A	FIRMA
INDICADA	
GOIÂNIA, 08 OUT 1975	
Dou fé. Em testê. da verdade	
Antonio da Costa R. Neto- Ess. Aut.	

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a
data de 20/10/1945 às 12:55 horas, para
realização da audiência, ficando o(a)
reclamante:

Goiânia, 8 de Outubro de 1945
Eurycler

PI Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Granigesso-Revestimento de Granito e Mat. de Const.Ltda.
Lote 202-Campinas
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Reinaldo ~~REPARAS~~ Soares dos Santos

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226-centro, às 12,55 (doze e cinquenta e cinco) horas do dia 20 (vinte) do mês de outubro-75, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 09 de outubro de 19 75

Sell
Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 36623.

Goiânia, 9 de 10 de 1975

[Assinatura]
Chefe da Secretaria

CERTIFICO que o original da presente
NOTIFICAÇÃO nº _____, registro nº
_____ expedida em _____, foi
devolvida à Secretaria desta Junta, hoje, pela
E. B. C. T., sob alegação de Rão Procura-
do 10-10-45

conforme anotado e assinado pelo Servidor
daquela empresa

Goiania
Belo Horizonte, 14 de Outubro de 1945

Dirina do R. Silva
P/ Diretor de Secretaria

5
My

631/75

09

outubro

75

outubro

5

12,55

20

09
12,55
20
5

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 36620

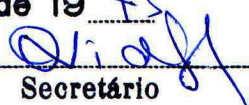
Goiania, 9 de 1975


Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao
Snr. Presidente.

Goiânia, 17 de outubro de 19 75


+ Secretário

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 1654/ 75

12,55

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 1975, às horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Reinaldo Soares dos Santos contra Granigesso Ltda., relativa a aviso., etc.

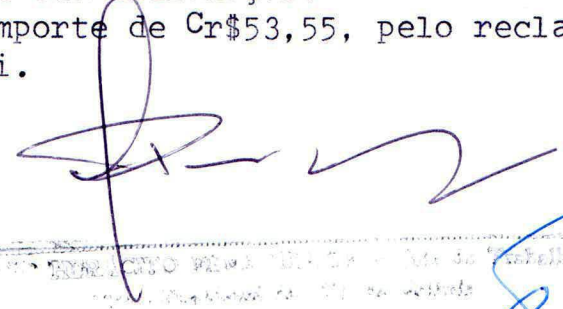
no valor de Cr\$ 564,00

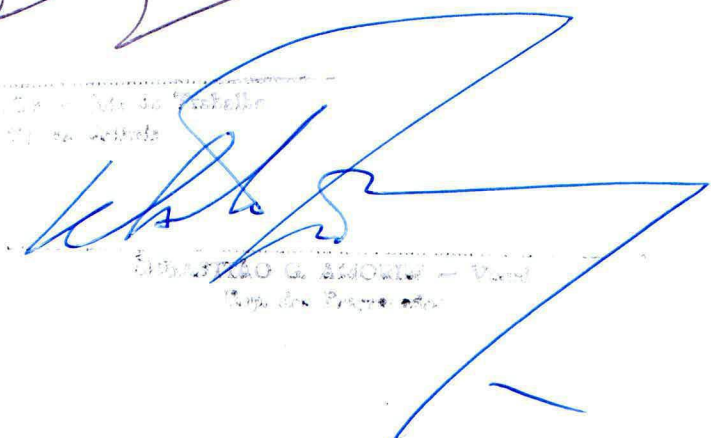
Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes ambas.

A seguir, não tendo comparecido o reclamante à presente audiência, resolveu esta JCJ. por votação unânime, determinar o arquivamento de sua reclamação.

Custas no importe de Cr\$53,55, pelo reclamante, dispensadas na forma da Lei.

Nada mais.


NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES


SEBASTIÃO G. DE AMORIM
Vogal dos Empregados

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1000 S. EAST ASIAN
CHICAGO, ILL. 60607
U.S.A.

1975

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1000 S. EAST ASIAN
CHICAGO, ILL. 60607
U.S.A.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1000 S. EAST ASIAN
CHICAGO, ILL. 60607
U.S.A.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Granigesso-Revestimento de Granito e Mat. de Const.Ltda.

Lote 202-Campinas

Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Reinaldo ~~RODRIGUES~~ Soares dos Santos

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226-centro, às 12,55 (doze e cinquenta e cinco) horas do dia 20 (vinte) do mês de outubro-75, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 09 de outubro de 1975


Chefe da Secretaria

Diz, **REINALDO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, servente**, residente e domiciliado nesta Capital à rua **Rua Contorno, lote 14-Quadra 567-S. São José** via de seu advogado abaixo assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins nº 768, centro, vem mui respeitosamente frente a V.Exa. oferecer ação Reclamatória contra a firma: **Granigesso- Revestimento de Granito e materias de Construções Ltda.** sediada à **Lote 202 - Campinas.**

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em **02-07-75** e o seu salário era de Cr\$ **2,50p/hora** e demitido injustamente em **28-09-75**

Que **não** declarou-se optante ao FGTS
Que o reclamante ao ser despedido injustamente não percebeu as parcelas de : **Aviso Prévio, 13º Salário, Férias Proporcionais e F.G. T.S.**

X-X

X-X

X-X

X-X

X-X

X-X

X-X

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Aviso Prévio - 8 dias -x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	Cr\$	160,00
13º Salário - 3/12 avos :.....	Cr\$	150,00
Férias Proporcionais - 3/12 avos	Cr\$	100,00
F.G.T.S -pede dep. e guias p/ mov.....	Cr\$	154,00
Soma.....	Cr\$	564,00

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ **564,00**

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, **08 de outubro de 1.975**

P.P. _____

C.P.F. nº 021497451

C.P.F. no. 002873261